ATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2024

Considerando o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE,

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem os atos supracitados,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o **Sr. Guilherme Staut,** brasileiro, CPF sob o nº 115.207.846-19, residente e domiciliado nesta cidade, para o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Diretoria,** pertencente à estrutura administrativa e de pessoal do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de dezembro de 2024.

Uberlândia-MG, 20 de dezembro de 2024.

LINDOMAR AMARO BORGES:43510000668

Assinado de forma digital por LINDOMAR AMARO BORGES:43510000668
Dados: 2024.12.20 08:44:51 -03'00'

Lindomar Amaro Borges
Presidente do AMVAP SAÚDE

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP SAÚDE - ATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2024

ATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2024

Considerando o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE,

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem os atos supracitados,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o **Sr. Guilherme Staut,** brasileiro, CPF sob o nº 115.207.846-19, residente e domiciliado nesta cidade, para o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Diretoria,** pertencente à estrutura administrativa e de pessoal do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de dezembro de 2024.

Uberlândia-MG, 20 de dezembro de 2024.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do AMVAP Saúde

Publicado por:
Wesly Teodoro de Freitas Martins
Código Identificador:E6C8ECC4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 23/12/2024. Edição 3923
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/